



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21679 / CNM: 89136.2.0021679-35 / Recibo: 58286 / Data da Certidão: 28/07/2026.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 21679**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 28 de julho de 2026. Assinatura digital do escrevente Carlos Cesar Lino Silva, com matrícula 94/25510.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCG 74398 UTA

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THNJG-JA4W5-L3H2Y-P45S8>



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21679 / CNM: 89136.2.0021679-35 / Recibo: 58286 / Data da Certidão: 28/07/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.679

Ficha

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Prédio nº446 Casa 05, da Rua Paraguassú, com área construída de 80,68m², área livre privativa de 16,00m², com uma área de uso comum de 55,64m², totalizando uma área de 152,32m², com fração ideal de 22,82/100, sendo a área construída (pavimento térreo) com 40,34m² e somando com a área livre privativa e área de uso comum perfazendo a área total (terreno) com 111,98m², com inscrição imobiliária nº9263659, edificado no Lote de Terreno nº10, da Quadra 05, da Área "D" da Rua Paraguassú, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 35,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 11, à esquerda com o lote 09 e nos fundos com o lote 26, sendo os lotes confrontantes da Adm. Imob. São Bernardo S/A, ou sucessores, distante 79,00m à direita com a Rua Itápolis, com 420,00m² de área total, situado no Bairro São Bernardo (Lei Municipal nº725/98), neste Município e Estado; de propriedade de IDEAL RJ CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.553.789/0001-97, com sede na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº1.579, sala 101, Centro, neste Município e Estado; havido nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada em 17.05.2020, no Livro nº354, às fls. 72/73, Ato 27, e da Escritura de Aditamento, lavrada em 06.10.2021, no Livro nº355, às fls. 168/168v, Ato 74, ambas do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente registrada sob o R-2, datado de 24.11.2021, da matrícula nº19.506, desta servetia; com Averbação do Habite-se, sob o AV-7, datado de 29.06.2022, conforme Certidão de Habite-se nº. 201/SEHURB/2022, expedida pela PMBR/SEHURB em 14.06.2022, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122-SEHURB, e Instituição de Condomínio registrada sob o R-8, datado de 12.08.2022, tudo junto à já citada matrícula nº19.506, desta serventia. Belford Roxo, 26 de Setembro de 2022. Eu, Jessica Carvalho da Silva (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu, Jessica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Matrícula 94/20937, conferi.

R-1 - 21.679 - (Prot.: 69.558 de 17.01.2023) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação- Contrato nº1.444.1979909-8, datado de 28.12.2022, a proprietária, IDEAL RJ CONSULTORIA LTDA - ME, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **LUCAS DUARTE HENRIQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de CNH nº06482239489, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº144.772.807-69, residente e domiciliado na R Primeiro de Janeiro, 39, Ca 2, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$340.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$260.500,00; Valor dos recursos próprios: R\$79.500,00. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI n.º72.08.023.001.12.7 foi reduzida a 0% (zero por cento), conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 09.01.2023, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731, aqui arquivada. Belford Roxo, 26 de Janeiro de 2023. Eu, Renata Almeida Matulevicius (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, Joyce Monique Gomes de Souza (Joyce Monique Gomes de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23075, conferi.

Selo Eletrônico Número: EEIV40835-IXV

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.062,63; 4 Consultações R\$66,32; Pren. R\$13,91; Subtotal R\$1.172,86; FETJ R\$0,00; Fundpen R\$0,00; Funpen R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6.370/12 25% R\$291,52; Lei 7.128/15 5% R\$58,66; Out. R\$35,91; 2 Supla R\$4,95; Total: R\$1.724,51. PMB C.A.B.R.J. nº02326.73.01.23.35.902

R-2 - 21.679 - (Prot.: 69.558 de 17.01.2023) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, LUCAS DUARTE HENRIQUES, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$260.500,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa de juros balcão nominal de 8.6395% ao ano e à taxa de juros balcão nominal 0.7176% ao mês e à taxa de juros balcão efetiva de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THNJG-JA4W5-L3H2Y-P45S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21679 / CNM: 89136.2.0021679-35 / Recibo: 58286 / Data da Certidão: 28/07/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

21.679

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

8.9900% ao ano e à taxa de juros balcão efetiva de 0.7200% ao mês, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros balcão de R\$2.101,01, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24.01.2023. Reajuste dos Encargos de acordo com item 4. Condições Específicas Aplicáveis: O(s) DEVEDOR(ES) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA, que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) DEVEDOR(ES) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B9.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B9.2'. A aplicação do redutor será cancelada, sem necessidade de comunicação prévia pela CAIXA, na hipótese de inadimplência ou cancelamento do débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA optado pelo(s) DEVEDOR(ES) na contratação, retornando o contrato habitacional à taxa de juros constante na letra 'B9.1'. O(s) DEVEDOR(ES) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida, sem efeito retroativo, após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: - No cancelamento do débito dos encargos do financiamento em Conta Corrente na CAIXA, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, mediante requerimento formal do(s) DEVEDOR(ES) e somente após a comprovação da contratação do produto/serviço que originou a perda da condição; No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido, sem efeito retroativo, após a comprovação da adimplência dos 06 (seis) últimos encargos mensais do financiamento habitacional e desde que mantidas as condições estabelecidas para sua aplicação. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 8.6026% ao ano e à taxa de juros reduzida nominal de 0.7145% ao mês e à taxa de Juros Reduzida Efetiva de 8.9500% ao ano e à taxa de juros reduzida efetiva de 0.7169% ao mês, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$2.094,17. Valor da Garantia Fiduciária: R\$348.200,00. Belford Roxo, 26 de Janeiro de 2023. Eu, [assinatura] (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, [assinatura] (Joyce Monique Gomes de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23075, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEIV40836-WJZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$1.062,63; Subtotal R\$1.062,63; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$21,25; Lei 7.129/15 5% R\$57,04; 1 Selo R\$2,48; Total: R\$1.143,40.

AV-3 - 21.679 - (Prot.: 69.558 de 17.01.2023) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-1/2, com fulcro no artigo com fulcro no artigo 1.228, §3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário nº1.444.1979909-8, Série 1222**, emitida em 28.12.2022, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedor LUCAS DUARTE HENRIQUES, acima qualificado, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$260.500,00. Belford Roxo, 26 de Janeiro de 2023. Eu, [assinatura] (Renata Almeida Matulevicius), Escrevente, Matrícula 94/21262, digitei. Eu, [assinatura] (Joyce Monique Gomes de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23075, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEIV40837-AVW**

Emolumentos (tabelas e valores): Isento, nos termos do art. 19, 6º, da Lei 10.931/04.

AV-4 - 21.679- (Prot.: 76.711) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 01.09.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THNJG-JA4W5-L3H2Y-P45S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21679 / CNM: 89136.2.0021679-35 / Recibo: 58286 / Data da Certidão: 28/07/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

21.679

02F

CNM: 89136.2.0021679-35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº624679/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, LUCAS DUARTE HENRIQUES, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, o devedor não foi localizado por estar ausente, conforme certidão expedida em 30.10.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, LUCAS DUARTE HENRIQUES, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 27 de Julho de 2026. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFCG74349-QCK**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$799,62; Comunicação: R\$26,03; Subtotal R\$825,65; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$165,12; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$41,28; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$41,28; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$49,53; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$16,51; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$43,42; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,67; Prenotação: R\$49,09; Total: R\$1.234,75.

AV-5 - 21.679- (Prot.: 78.242) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal e Ofício nº 624679/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, datados de 10.03.2026, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante, LUCAS DUARTE HENRIQUES, qualificado no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Registro de Imóveis do Brasil - Diário Registral, sob as Publicações nº1780/2026, datada de 13.01.2026, nº1781/2026, datada de 14.01.2026 e nº1782/2026, datada de 15.01.2026, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.026.003.155.7 foi pago no valor de R\$10.949,01 em 09.03.2026, através do DAM nº67341044, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/SEMFA, com Código de Verificação D831CE7356, datada de 04.05.2026, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$ 364.966,91. Belford Roxo, 27 de Julho de 2026. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFCG74351-IQC**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$913,65; Comunicação: R\$118,96; Subtotal R\$1.032,61; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$206,52; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$67,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$67,77; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$61,95; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$20,65; Funpagarj (1%) R\$10,32; Fundapguarj (1%) R\$10,32; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$52,66; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27; Dif. R\$51,81; Prenotação: R\$59,69; Total: R\$1.695,66.

AV-6 - 21.679 - (Prot.: 78.242) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 10.03.2026, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº 1.4444.1979909-8, datado de 28.12.2022, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 27 de Julho de 2026. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFCG74354-HVY**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$913,65; Subtotal R\$913,65; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$182,73; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$67,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$67,77; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$61,95; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$20,65; Funpagarj (1%) R\$10,32; Fundapguarj (1%) R\$10,32; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$52,66; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27; Dif. R\$51,81; Prenotação: R\$59,69; Total: R\$1.695,66.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THNJG-JA4W5-L3H2Y-P45S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21679 / CNM: 89136.2.0021679-35 / Recibo: 58286 / Data da Certidão: 28/07/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

21.679

Ficha

02V

CNM:089136.2.0021679-35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

R\$77,66; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2006: R\$77,66; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$54,81; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$18,27; Funpgalerj (1%) R\$9,13; Funpgt (1%) R\$9,13; Fundapoguerj (1%) R\$9,13; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$46,59; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27. Total: R\$1.402,03.

AV-7 - 21.679 - (Prot.: 78.242) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-6, datado de 27.07.2026, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, n.º1.4444.1979909-8, Série 1222, emitida em 28.12.2022, averbada no AV-3 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$260.500,00. Belford Roxo, 27 de Julho de 2026. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, Matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi **Selo Eletrônico Número: EFCG74359-NSS**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$183,32; Subtotal R\$183,32; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$36,66; Funperj 5% - Lei nº 1.111/2006: R\$15,58; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2006: R\$15,58; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2003: R\$10,99; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$3,66; Funpgalerj (1%) R\$1,83; Funpgt (1%) R\$1,83; Fundapoguerj (1%) R\$1,83; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$9,34; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$3,27. Total: R\$293,89.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THNJG-JA4W5-L3H2Y-P45S8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

